

ATA SUMÁRIA DA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO –
PREVI-RIO

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de novembro de 2010, às 11 h, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do PREVI-RIO, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo – 11º andar – Cidade Nova, nesta cidade.
2. ORDEM DO DIA: 1) Apreciação da Ata Sumária da 67ª Sessão Ordinária do CAD, realizada em 21/10/2010; 2) Clube do Servidor; 3) Assuntos Gerais.
3. DELIBERAÇÕES: A sessão foi presidida pela Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo, Suplente do Prefeito. Aberta a sessão, quanto ao item 1, a Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo registrou que a aprovação da Ata Sumária da 67ª Sessão Ordinária do CAD ficará para a próxima pauta, por solicitação da Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano, que encaminhará para o Conselho as sugestões de alteração para fins de análise, devido a minuta da ata ter sido encaminhada no dia anterior após as 18 horas. A Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano solicitou que fosse esclarecido o escopo do item 2 da pauta. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo registrou que o enfrentamento do tema nesta reunião tem por objetivo esclarecer as dúvidas apresentadas pelos Conselheiros acerca do Clube na reunião anterior. Por conseguinte, no enfrentamento do item 2, a Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo informou que a Assessora do Gabinete da Presidência, Maria das Graças Teixeira da Motta, trouxe para ciência do CAD a Ata Sumária da 30ª Sessão Ordinária do CAD, de 06/03/2007, que registra a aprovação da criação e do custeio do Clube do Servidor Municipal, encerrando a pendência quanto aos aspectos em foco, bem como quanto à responsabilidade de custeio por parte do PREVI-RIO. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo salientou que a questão da cessão de uso do terreno ao PREVI-RIO está sendo analisada pelo Procurador, com a correlata elaboração da minuta do Termo, devidamente registrada no processo administrativo 05/500.941/2010. A Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano leu o seguinte trecho da Ata em foco: “o Conselheiro Francisco de Almeida e Silva registrou que o CAD aprovou a implementação do Projeto Clube do Servidor Municipal condicionada à cessão por cinquenta anos do terreno ao PREVI-RIO pelo Patrimônio Municipal e que o PREVI-RIO solicite à SMEL um estudo acerca da demanda do Projeto.” A Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano entende que o texto da ata lido não satisfaz a sua solicitação, pois entende que não há na ata em questão a aprovação do CAD sobre a inclusão do benefício/serviço lazer/clube entre os benefícios/serviços assegurados pelo PREVI-RIO, de acordo com a Lei nº 3.344/2001. A Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano citou os artigos 9º, caput e inciso II, e 15, caput e itens II e XIII, ambos da Lei nº 3.344/2001. A Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano registrou que é contra o PREVI-RIO financiar o custeio, a manutenção, a construção do prédio do Clube do Servidor, que não atende o que dispõe a Lei em foco. A Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano registrou que a Ata apresentada não satisfaz sua indagação feita na Ata anterior. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo informou que a manifestação da Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano será colocada em ata apenas para fins de registro, uma vez que o custeio do Clube do Servidor Municipal não foi colocado em pauta para votação, tendo em vista que o assunto já foi aprovado pelo CAD, conforme comprova a Ata Sumária da 30ª Sessão Ordinária do Conselho. Quanto ao caráter assistencial do Clube, a Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo informou que este também já foi objeto de estudo elaborado pela Procuradoria Geral do Município, que é o órgão competente para examinar o assunto. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo registrou que a Procuradoria Geral do Município entendeu que sim e analisar tanto o Projeto quanto o custeio do Clube. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo salientou que a implementação inclui toda a fase inicial de construção e manutenção, que envolve o custeio. O Conselheiro Afonso Celso Teixeira solicitou à Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo que esclarecesse se pelo fato da Procuradoria Geral do Município ter aprovado o Clube, o tema não precisaria passar pelo Conselho. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo informou que não há aprovação da Procuradoria para o Clube, mas sim um entendimento da PGM, cuja cópia foi entregue ao CAD, de que o assunto já foi aprovado pelo Conselho de Administração e de que se trata de um benefício assistencial. O Conselheiro Afonso Celso Teixeira registrou que entendeu o esclarecimento apresentado. Quanto ao item 3, o Conselheiro Afonso Celso Teixeira registrou que a Imprensa noticiou a informação que a Ouvidoria do Instituto não ouve e solicitou maiores esclarecimentos acerca das reclamações recebidas pelo setor. O Conselheiro Roberto Rodrigues registrou que o Instituto vai compor o grupo de órgãos do Projeto 746. O Conselheiro Roberto Rodrigues relatou que a Ouvidoria implantou, por recomendação da Presidente Ariane Di Iorio Andrade Ferreira, relatórios gerenciais analíticos acerca dos atendimentos do setor. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo registrou que na próxima reunião serão apresentados ao Conselho os relatórios elaborados pela Ouvidoria. A Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano solicitou informações sobre um pedido enviado por correspondência oriunda do PREVI-RIO ao servidor inativo para que apresente ao Instituto o processo administrativo que registra

os procedimentos pertinentes à aposentadoria do servidor. O Conselheiro Roberto Rodrigues esclareceu que atualmente a compensação previdenciária é uma das importantes formas de receita dos Regimes Próprios e que ocorre no caso do funcionário que contribuiu durante anos para o Regime Geral de Previdência Social e se aposentou pelo Município do Rio de Janeiro, como também existe o caso do servidor que contribuiu por vários anos para o Município e se aposentou pelo Regime Geral, o que geraria receita para o RGPS. O Conselheiro Roberto Rodrigues relatou que a compensação previdenciária é objeto da Lei nº 9.796, de 05/05/1999, que dispõe sobre a compensação financeira em foco. O Conselheiro Roberto Rodrigues salientou que o Regime Próprio do Município do Rio de Janeiro, como a maioria dos grandes RPPS's no Brasil, é credor do Regime Geral. O Conselheiro Roberto Rodrigues enfatizou que o Instituto tem como meta aumentar a receita decorrente desta compensação, o que já ocorreu no ano de 2009, uma vez que o valor arrecadado correspondeu aproximadamente ao triplo do verificado em 2008 e continua a aumentar em 2010. O Conselheiro Roberto Rodrigues relatou que as Resoluções SMA Nº 660/1990 e Nº 735/1992 transferiram aos servidores inativos a guarda e a responsabilidade de processos conclusos de inatividade e que a correspondência diz respeito aos processos administrativos cujo pedido de compensação foi indeferido por falta de documentação e o objetivo é viabilizar a instrução da solicitação de revisão ao Regime Geral. O Conselheiro Roberto Rodrigues relatou que a Portaria PREVI-RIO Nº 612/2006 estabeleceu, em seu artigo 1º, que o Instituto realizará o arquivamento dos processos conclusos de inatividade. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo registrou que o envio da correspondência aos servidores inativos, decorrente da questão da compensação previdenciária, está esclarecido. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo encerrou a sessão.

4. **RELAÇÃO DOS PRESENTES:** Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo – Suplente do Prefeito – Roberto Rodrigues – Chefe de Gabinete do PREVI-RIO – Eduarda Cunha de La Rocque – Secretária Municipal de Fazenda – Vivianne Velasco Fichtner Pereira – Suplente do Procurador Geral do Município – Igor Barenboim – Suplente do Secretário Municipal de Administração – Fátima Maria Ferreira Balassiano – 1º Eleito – César Augusto Ribeiro Filho – 2º Eleito – Adelaide Maria Menezes de Oliveira – 3º Eleito – Afonso Celso Teixeira – 4º Eleito – Vinícius Costa Rocha Viana – PREVI-RIO/Decreto "P" nº 1.145 de 09/11/2010.